

# Partido Socialista Madeira

## Plataforma Democrática

### **MANIFESTO AO POVO DA MADEIRA**

*Condições base para a construção de uma Plataforma Democrática de entendimento a partir da Convergência democrática, Convergência autonómica e Convergência social entre forças sociais e políticas para uma solução político-social para a Madeira.*

---

I - PLATAFORMA DEMOCRÁTICA

II - CONVENÇÃO DA PLATAFORMA DEMOCRÁTICA

# I

## A PLATAFORMA DEMOCRÁTICA

### **OS TRÊS VECTORES PARA A CONSTRUÇÃO DA PLATAFORMA DEMOCRÁTICA:**

- **Convergência Democrática - para defender a Democracia**
- **Convergência Autônómica - para defender a Autonomia**
- **Convergência Social - para defender o Estado Social**

1. O Partido Socialista propõe-se desenvolver um plano de diálogo entre as diferentes forças políticas, nomeadamente da oposição, e sociais, em vista a formação de uma Plataforma Democrática de entendimento.

No diálogo que pretende estabelecer com as diferentes forças políticas e sociais, o PS elege os seguintes pontos de relevância programática: revisão da Constituição, do Estatuto e do Regimento da Assembleia Legislativa, a fim de aprofundar as condições essenciais necessárias ao debate democrático. Para já, o PS defende uma sessão solene em cada (re)abertura do Parlamento, em que usarão da palavra todas as forças políticas bem como o Presidente do Parlamento.

Com essa sessão solene, pretende o PS estabelecer um consenso com as restantes forças políticas da Oposição quanto à valorização do sistema autonómico, evitando as polémicas e divergências entre estas. Haja em vista a polémica que tem existido quanto à comemoração do 25 de Abril e do Dia da Região, em que a actuação de algumas forças políticas, incluindo o PS, não se manteve constante.

Defende ainda o PS, no encerramento da sessão legislativa, um debate do Estado da Região, bem como debates mensais com a presença com o responsável máximo do executivo.

O PS defende ainda a participação de outros agentes para além da política, com intervenção social, sindical, empresarial, cultural, ambiental e outros com o objectivo de discutir soluções concretas para a grave crise social, económica e

financeira que a Região atravessa e, mediante a pluralidade das soluções apresentadas pelas diferentes forças políticas e sociais, e após um amplo debate, verificar se, sim ou não, é possível estabelecer um conjunto de propostas e soluções que possam ser apoiadas pela mais ampla base de apoio, pelo menos tão vasta como a do conjunto daqueles cidadãos que pretendem uma nova solução para a Região, com o objectivo de retirá-la da profunda crise para a qual o PSD conduziu o Povo da Madeira.

2. O Partido Socialista, tendo como ponto de partida a situação política na Madeira e o impasse social e político a que chegamos, considera três vectores de actuação – **a Democracia, a Autonomia e o Estado Social** - como fulcrais tendo em vista ultrapassarmos a situação de bloqueio das instituições autonómicas, com graves consequências na vida dos indivíduos, das famílias, das empresas, das instituições cívicas de várias ordens, da democracia, da autonomia, da economia, da coesão social e económica, enfim, da sociedade madeirense no seu todo.

O PS disponibiliza-se para chegar a pontos de entendimento e actuação com base nesses vectores.

3. **Convergência democrática**: tendo em conta a situação dos Órgãos de Governo próprio, em que a primazia constitucional concedida ao Parlamento nem sempre é absolutamente observada na prática política, em favor da vertente executiva, entende o PS que o Parlamento, na sua formação plural, pode ser e deve ver o seu papel reforçado e melhorado.

3.1. Embora isso aconteça mais ou menos por todo o lado, com a ascendência do poder executivo face ao legislativo, na Madeira, a existência de uma maioria absoluta, constante e do mesmo partido, ajudou a relevar o executivo em detrimento do legislativo. O PS está disponível para chegar a pontos comuns de entendimento na reforma do Parlamento, nomeadamente através da formulação de uma proposta comum de revisão do Regimento, tendo como base o respeito da pluralidade das diferentes forças políticas com assento parlamentar, conforme vontade expressa dos eleitores, cuja observância é questionável na actuação prática da actual.

4. **Convergência autonómica**: o Partido Socialista entende que as competências decorrentes da última revisão constitucional deviam ser plasmadas no Estatuto Autonómico. Para isso está também disponível senão para uma proposta conjunta de revisão do Estatuto, ao menos para o encontro de pontos comuns de revisão entre todos as forças políticas ora na oposição, sem embargo de os diferentes partidos poderem apresentar autonomamente propostas sobre as quais não haja consenso entre todos.

O reforço da autonomia também no capítulo social, desde que não coloque em causa direitos sociais que sustentam o Estado Social e já consagrados a nível nacional, deve também ser um dos objectivos do reforço constitucional da autonomia, nomeadamente, sobretudo tendo em conta quando os executivos da República, que, abstraindo os governos provisórios (que integraram o Partido Comunista Português), do ponto de vista constitucional, têm sido exclusivamente de três partido – PS, PSD e CDS – desenvolvam políticas que não se coadunem com a realidade regional e que devam ou ser devidamente adaptadas ou até rechaçadas. Aliás, é comuns os governos da Região, até hoje sempre da exclusiva responsabilidade do PSD, aplicarem as medidas dos governos nacionais, abrigando-se, em muitos casos, no respaldo político de terem ter tido origem nos governos centrais, e resguardando-se da responsabilidade política da sua aplicação. Se é certo que, em certos casos, têm competência constitucional e política para não as aplicar, em outros casos, poderá colocar-se francamente em causa se teriam competência constitucional para procederem de outra forma. E daí o interesse do reforço das competências autonómicas nas questões sociais, vistas agora não só como uma forma de resolução dos problemas mas também de responsabilização política de quem governa a Região.

Entende ainda o PS que, na perspectiva de um acordo em matéria de reforma do Parlamento e de revisão do Estatuto entre os diversos partidos que entre si convirjam, poderá o mesmo acordo nestas matérias ser a base de uma negociação, neste caso, entre todos, sem excepção, para uma revisão constitucional baseada neste princípio: o reforço das competências constitucionais deve ter como contrapartida a melhoria do regime democrático e o reforço dos direitos das oposições.

Nesta matéria, o Partido Socialista considera urgente reforçar a dignidade e o prestígio do Parlamento previstos pelo legislador constituinte, e que a Assembleia

Legislativa tantas vezes não viu observados na íntegra pela actual maioria parlamentar. Nesta questão, o PS faz ponto de honra e afirma solenemente a intenção de não pactuar, sob nenhum pretexto, com qualquer afronta à instituição parlamentar, seja de quem for e de que tipo for.

Reforçar o papel do Parlamento, de acordo com o que estabelece a Constituição da República e o Estatuto Político- Administrativo, procurando relevar ainda mais o seu papel central nas instituições democráticas e autonómicas e a sua função fiscalizadora da acção governativa são os grandes objectivos.

5. **Convergência social:** tendo como ponto de partida a actual crise financeira, social e económica que a Madeira vive, com causas endógenas e exógenas ao território e ao País, desde a crise global do capitalismo internacional na sua versão neoliberal, à falta de uma política europeia de resposta à crise, às políticas governamentais na Região, e, segundo as opiniões, legítimas, de alguns, das políticas nacionais, o PS-Madeira – partido de Oposição na Região, tal como as outras forças políticas que não o PSD! - defende que é necessário um conjunto de medidas regionais que façam face à crise.

A propósito das políticas nacionais, o PS-Madeira entende deixar bem clara a sua posição nesta matéria, tendo em conta que o governo que suporta o Governo da República é o Partido Socialista. Não vemos como óbice à construção de uma plataforma de diálogo e convergência as divergências que, neste ponto, possam existir e obviamente existem entre o PS-M e as outras forças políticas com as quais o PS pretende dialogar. Aliás, pode mesmo acontecer que o Partido Socialista-Madeira proponha e apoie medidas que não sejam absolutamente coincidentes com as políticas do Governo da República, pela simples razão de que a nossa realidade social é outra, de que temos um Governo autónomo perante qual o PS está em situação de igualdade com as outras forças de oposição e ainda porque não é responsável pelas negociações entre os dois governos, mesmo quando em Lisboa há um governo socialista.

A Convergência Social, para que tudo fique transparente, baseia-se nestes pontos:

- 5.1. O PS entende que é urgente tomar medidas sociais e económicas de apoio às pessoas, às empresas e às famílias e reforçar os meios de apoio aos organismos de carácter social que existem na Região, alguns dependentes de confissões religiosas;

- 5.2. O PS-Madeira considera um verdadeiro flagelo o elevado número de desempregados existentes na Região e reputa de urgente a aplicação de um conjunto de medidas proactivas de criação de emprego e de apoio aos desempregados, complementadas com incentivos directos à Economia. Sendo este assunto de especial relevância social, o debate e o contributo activo de todos será decisivo para encontrar as melhores soluções para fazer face a este grave problema de cuja resolução depende a coesão social e a sustentabilidade económica. Se há assuntos que devem merecer especial atenção da Plataforma Democrática, o desemprego e a procura de soluções para o resolver, no âmbito da Convergência Social é seguramente um dos mais urgentes e importantes, pois o direito ao trabalho é reconhecidamente um dos factores primordiais da realização da pessoa humana bem como um dos pilares insuperáveis da coesão social e, por essa via, do próprio Estado Social.
- 5.3. Os partidos podem estabelecer livremente consultas mútuas entre si, estudar propostas conjuntas a apresentar, sem embargo da autoria do proponente inicial ser respeitada, se assim for entendido;
- 5.4. Os partidos podem apoiar-se recíproca e antecipadamente medidas sociais e de outra índole proveniente de outros partidos;
6. O princípio de autonomia é absoluto em todos os capítulos desta proposta. Ou seja, o acordo entre as forças políticas em várias matérias – políticas, democráticas e autonómicas, sociais, etc. visa justamente reforçar as condições políticas de actuação programática que, actualmente, objectivamente não existem, pelo menos nas condições verificáveis em outras regiões do país e a nível europeu.
- Explicitando melhor, a convergência de pontos comuns de actuação não pressupõe, como é óbvio, a inexistência de divergências e a crítica salutar e pública entre as diferentes forças políticas que entre si cheguem a acordo em algumas matérias.

## II

### CONVENÇÃO DA PLATAFORMA DEMOCRÁTICA

1. Não há nenhuma razão do ponto de vista ideológico que possa ser invocada para não aderir a uma ideia que tem como ponto de partida justamente criar as condições democráticas para a afirmação dos diferentes programas políticos, com base em diferentes ideologias e até em diferentes modelos de sociedade.

2. Os direitos, liberdades e garantias consagrados na Constituição da República Portuguesa e justamente reivindicados pelo povo da Madeira como parte integrante da nação portuguesa não são uma ideia abstracta. Ao contrário, realizam-se no efectivo exercício da cidadania de cada madeirense.

Ora as condições políticas na Madeira impedem esse exercício pleno. Há uma contradição absoluta entre a reivindicação do poder em exercício há quase quatro décadas na Região de mais poder para a Madeira e o pleno usufruto desses direitos por parte dos cidadãos deste território.

É pela observação concreta, pragmática e consciente dessa realidade que os cidadãos desta Região enfrentam que se forma esta Plataforma.

A Plataforma Democrática tem como interlocutores institucionais os partidos e organizações cívicas e sociais de vária ordem que a ela aderem, mas, sobretudo, nasce do indeclinável respeito pela pluralidade dos madeirenses cujas convicções políticas não podem ser motivo de discriminação de espécie alguma: socialistas, cidadãos sociais-democratas sem partido ou que não se identificam com o PPD/PSD, democratas cristãos, comunistas, verdes, democratas de diferentes conotações políticas que não se identificam com o poder têm o direito de:

2. 1. Ver respeitada a heterogeneidade das suas convicções ideológicas;
2. 2. Ver encontrada uma solução regional que dê corpo à sua recusa de uma realidade política que ostensivamente os ostraciza por pensarem diferentemente do poder.

O universo eleitoral que assim pensa tem uma base permanente que varia entre os 40 e os 55% por cento no seu conjunto.

A Plataforma Democrática pretende responder à expectativa desses cidadãos ao criar as condições que poderão, futuramente, conduzir à construção de uma alternativa democrática de poder sustentada na resolução dos grandes problemas com que se debate a nossa Região, os quais são de natureza social, económica e financeira, mas que têm um génesse claramente de natureza política, seja na vertente democrática, seja na sua vertente autonómica. Nenhum dos grandes problemas reais que a Região enfrenta pode ser resolvido sem que se resolva o bloqueio para o qual a actual maioria conduziu a Região.

1. Assim, o Partido Socialista, propõe a todas as forças políticas e sociais a realização de uma Convenção na qual tenham lugar não só os Partidos Políticos com assento parlamentar mas igualmente os movimentos e organização da nossa sociedade, além de personalidades de relevo na vida da Região.

Essa Convenção Democrática deverá realizar-se até a Primavera.

### **1.1. Objectivo, metodologia e intervenientes da Convenção da Plataforma Democrática**

- 1.1.1. Apresentação de propostas dos intervenientes de todos os quadrantes políticos, sociais, culturais, empresariais, sindicais, ambientais e outros, tendo como objectivo essencial a resolução dos problemas com que a Região se debate, como forma de ultrapassar a crise, para o que a Plataforma Democrática se propõe ser a base para a construção de um projecto político alternativo ao actual poder.
- 1.1.2. Debate das várias propostas sectoriais com vista à obtenção dos consensos possíveis visando a elaboração de eventuais propostas comuns a(os) diferentes intervenientes e susceptíveis de serem apresentadas à ALM.
- 1.1.3. Serão convidados todos os partidos parlamentares da Oposição a participar na convenção da Plataforma Democrática.
- 1.1.4. Serão convidadas organizações com relevância na vida da Região e mesmo nacional, se os futuros responsáveis da organização assim o entenderem.
- 1.1.5. A Convenção é autónoma em relação ao poder nacional e regional.

1.1.6. A organização da convenção democrática tem como marco temporal a Primavera para que decorra o tempo suficiente para o diálogo não só entre os intervenientes na Plataforma Democrática mas também entre estes e a sociedade durante o tempo que decorre entre o momento de apresentação da mesma (Plataforma Democrática) e a realização da convenção democrática.

Se a obtenção de soluções comuns é complexa, o acordo sobre a real situação de crise da Região não oferece dúvidas a ninguém, sobretudo àqueles que entendem que o actual poder está esgotado e faz parte do problema e não da solução política urgente de que a Madeira necessita.

Ainda que isso não seja, neste momento, uma prioridade nem mesmo um objectivo predeterminado, em havendo convergência permanente e prolongada no tempo entre partidos em diferentes matérias, podem os mesmos partidos decidir evoluir para outro patamar de acordos que as circunstâncias venham a determinar, desde que se observe e respeite a autonomia programática de cada força política.

Afinal, é justamente para isso - criação de condições políticas para afirmação plural e programática - que a convergência em diferentes matérias se revela como urgente e necessária.

Funchal, 22 de Agosto de 2010

O Presidente do Partido Socialista-Madeira

Jacinto Serrão